

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2021 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 446

Orgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Farmácia

ACÓRDÃOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 70.280 - Processo Eleitoral nº 8255/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre - CRF/AC. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal JARDEL TEIXEIRA DE MOURA. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AC em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia, à exceção dos mandatos para Diretoria, ante a não eleição como conselheiro regional de 1 (um) de seus membros, devendo-se promover nova eleição para Diretoria nos termos do artigo 49, § 2º, da Resolução/CFF nº 690/20. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR PARCIALMENTE O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE, DEVENDO-SE PROMOVER NOVA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO ELEITORAL, declarando como eleitos para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LUCIANE MACEDO DE SOUZA, ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, ISABELLE CRISTINA VALE DOS SANTOS, JACKESÂMIA APARECIDA CASTILHO GOMES, GISLAINE DA SILVA LIMA, JOSIANO ONOFRE BRITO DE LIMA SOUZA, LUDMILA SANTANA TAVARES, MARCIA RAFAELE DOS SANTOS SILVA, JOÃO VITOR ITALIANO BRAZ. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: ISABELA DE OLIVEIRA SOBRINHO (titular) e CLAYTON ALVES PENA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.281 - Processo Eleitoral nº 8256/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF/AL. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal WILLIAM PERES. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AL em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - FÁBIO PACHECO PEREIRA DA COSTA, Vice-Presidente - DANIEL SILVA FORTES, Secretário(a)-Geral - CARMEM LÚCIA DE ARROXELAS SILVA, Tesoureiro(a) - THIAGO JOSÉ MATOS ROCHA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: CARMEM LÚCIA DE ARROXELAS SILVA, FÁBIO PACHECO PEREIRA DA COSTA, ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS, ANA PATRÍCIA FERREIRA BARBOZA, FLAVIA SCIGLIANO DABBUR, FRANCISCO RENE LEITE GONDIM e BRUNO DYEGO DA ROCHA NOÉ. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: ROBERT ANDERSON FIRMIANO NICÁCIO e LUIZ ALBERTO PINHEIRO DA SILVA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.282 - Processo Eleitoral nº 8257/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas - CRF/AM. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal GERSON ANTONIO PIANETTI. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AM em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - LUANA KELLY LIMA SANTANA, Vice-Presidente - REGINALDO DA SILVA COSTA, Secretário(a)-Geral - LUCIO FIGUEIRA PIMENTEL,

Tesoureiro(a) - LITUANIA MUSTAFA PAES DE ALMEIDA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: MIHARU MAGUINORIA MATSUURA MATOS, CACILDA SATOMI YANO MALLMANN, EWERTON ROCHA DE MELO e KACIO FELIPE SILVA SOUZA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA, REGINALDO DA SILVA COSTA, CHARLES BRAGA GALVÃO e MARA RUBIA HAYDEN FARIAS FREIRE. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: JARDEL ARAUJO DA SILVA (titular) e MIE MUROYA GUIMARAES (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.283 - Processo Eleitoral nº 8258/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF/AP. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal EGBERTO FEITOSA FILHO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AP em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - LILIANE DOS SANTOS MACEDO, Vice-Presidente - ADRIANA LEAL CORDEIRO, Secretário(a)-Geral - DIANA RIBEIRO DIAS, Tesoureiro(a) - JONE DE ARAUJO MORAES. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FRANKLIN TEIXEIRA REGIS, ALBERTO ISSA PUREZA CALLINS, RENATA CRISTINA VALE DOS SANTOS BITTENCOURT, DIANA RIBEIRO DIAS, JONE DE ARAUJO MORAES, PATRICIA MADUREIRA CARVALHO, LILIANE DOS SANTOS MACEDO, OTÁVIO EUTÍQUIO VASCONCELOS PINHEIRO DA SILVA e ROBERTO FABIO SILVA PORTELA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: CARLOS ANDRÉ OEIRAS SENA e MARLISSON OCTÁVIO DA SILVA REGO; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.284 - Processo Eleitoral nº 8259/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia - CRF/BA. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal EGBERTO FEITOSA FILHO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/BA em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - MARIO MARTINELLI JUNIOR, Vice-Presidente - ANGELA MARIA DE CARVALHO PONTES, Secretário(a)-Geral - FRANCISCO JOSE PACHECO DOS SANTOS, Tesoureiro(a) - ALAN OLIVEIRA DE BRITO. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: MARIO MARTINELLI JUNIOR, ALESSANDRA DA SILVA GUEDES, ELIANA CRISTINA DE SANTANA FIAIS e LINDEMBERG ASSUNÇÃO COSTA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: ANA PATRICIA NOGUEIRA DANTAS, MARIA SORAYA PINHEIRO DE AMORIM, LUCIANE APARECIDA GONÇALVES MANGANELLI e BRUNO ANDRADE AMARAL. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: ALTAMIRO JOSE DOS SANTOS e EDIMAR CAETITÉ JUNIOR; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.285 - Processo Eleitoral nº 8260/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará - CRF/CE. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal MÔNICA MEIRA LEITE RODRIGUES. Ementa: Eleições realizadas no CRF/CE em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS, Vice-Presidente - ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FRAGA, Secretário(a)-Geral - MARCELO AGUIAR LINHARES, Tesoureiro(a) - KARLA DEISY MORAIS BORGES. Para o mandato 2022/2025 para

Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: KARLA BRUNA NOGUEIRA TORRES MORMINO, FRANCISCO JANDRY BARRETO DO NASCIMENTO, VANIA CORDEIRO DE MATOS, ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS, RAFAEL DE CARVALHO MENDES, KARLA DEISY MORAIS BORGES, AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA, AJAX SOUZA CARDOZO, ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FRAGA, MARCELO AGUIAR LINHARES e FLAVIO DAMASCENO MAIA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.286 - Processo Eleitoral nº 8261/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal GERSON ANTONIO PIANETTI. Ementa: Eleições realizadas no CRF/DF em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante da própria unidade da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES, Vice-Presidente - ELAINE FARIA MORELO, Secretário(a)-Geral - ATAÍDE DONISETE MARTINS, Tesoureira(a) - LILIAN PATRICIA NASCIMENTO. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LILIAN PATRÍCIA NASCIMENTO, ALEXANDRE ALVARES MARTINS e KARLA CRISTINA ALVES GUEDES. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: POLYANNA DE FREITAS SILVA e JACKSON PEDRO DE SOUSA PEREIRA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: GILCILENE MARIA DOS SANTOS EL CHAER (titular) e FORLAND OLIVEIRA SILVA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.287 - Processo Eleitoral nº 8262/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF/ES. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal EGBERTO FEITOSA FILHO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/ES em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - LEANDRO RODRIGUES PASSOS, Vice-Presidente - GUSTAVO MARTINELLI BERGAMASCHI, Secretário(a)-Geral - DENISE DE ALMEIDA MARTINS OLIVEIRA, Tesoureira(a) - RODRIGO ALVES DO CARMO. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LEANDRO RODRIGUES PASSOS, CAMILLA DELLATORRE TEIXEIRA, DENISE DE ALMEIDA MARTINS OLIVEIRA, GUSTAVO MARTINELLI BERGAMASCHI e ODILON AZEVEDO CALIAN. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: HERMINIO MENEGUZZI JUNIOR, HUGO GUEDES DE SOUZA e JOSIAS DOS SANTOS PAPA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.288 - Processo Eleitoral nº 8263/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás - CRF/GO. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal JARDEL TEIXEIRA DE MOURA. Ementa: Eleições realizadas no CRF/GO em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): LORENA BAÍA DE OLIVEIRA ALENCAR - Presidente, LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES - Vice-Presidente, DANIEL JESUS DE PAULA - Secretário Geral, LEANDRO ZENON DE ÁZARA - Tesoureira. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LORENA BAÍA DE OLIVEIRA ALENCAR, LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES, ADIBE KHOURI e SANDRA MARIA ALVES DA COSTA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FLAUBERTT SANTANA, WESLEY MAGNO, FÁBIO BASÍLIO e 66 EUGENIO MUNIZ.

Para o mandato 2023/2026 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: ERNESTINA ROCHA DE SOUSA E SILVA (titular) e POATÁ SOUZA BRANCO CASONATO (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.289 - Processo Eleitoral nº 8265/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais - CRF/MG. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal WILLIAM PERES. Ementa: Eleições realizadas no CRF/MG em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente: JÚNIA CÉLIA DE MEDEIROS, Vice-presidente: MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALFENAS, Diretor Secretário-geral: CHRISTIAN FRANCISCO DE MATOS. Diretor Tesoureiro: SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: JUNIA CÉLIA DE MEDEIROS, MÁRCIA CRISTINA ALFENAS, LUDMILA SOARES ANTUNES BERNARDI, AMANDA MAYRA SOUZA TEXEIRA, SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA, DANIELA CRISTINA DE MACEDO VIEIRA, CLEIDE MAGALI FRANÇA DE OLIVEIRA e STAEL MARIA COSTA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA, JULIANA CARVALHO MARTINS e RONDINELLE GOMES PEREIRA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.290 - Processo Eleitoral nº 8266/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul - CRF/MS. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal MAELY PEÇANHA FAVERO RETTO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/MS em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - FLÁVIO SHINZATO, Vice-Presidente - RENATO FINOTTI JUNIOR, Secretário(a)-Geral - CLEBER MASSATO TODA, Tesoureiro(a) - MARIA TEREZA FERREIRA DUENHAS MONREAL. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FLAVIO SHINZATO, CLEBER MASSATO TODA, MARIA TEREZA FERREIRA DUENHAS MONREAL, MARIANNE ELIZABETH MARKS DA SILVA, RENATO FINOTTI JUNIOR, DANIELY LUZIA CONCHE PROENÇA DOS SANTOS. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: CLAUDEMYR SOARES. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: MÁRCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA (titular) e FABIANA VICENTE DE PAULA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.291 - Processo Eleitoral nº 8267/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal JARDEL TEIXEIRA DE MOURA. Ementa: Eleições realizadas no CRF/MT em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - LUIS FERNANDO KÖHLER, Vice-Presidente - CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS, Secretário(a)-Geral - ISANETE GERALDINI COSTA BIESKI, Tesoureiro(a) - EDNALDO ANTHONY JESUS E SILVA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS, ISANETE GERALDINI COSTA BIESKI, CLEYTON EDUARDO SILVA e IRIS JULIANA VIOTTO STUPP. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: DONATA NORMAN PAULINO